



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Lei Municipal Nº 2.635 de 08 de MAIO de 2012
REORDENAÇÃO Nº 3.197/2023



EDITAL Nº 04/2025
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA
14/03/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são atribuídas na Lei Municipal nº 2.635, de 08 de Maio de 2012, REORDENAÇÃO nº 3.197/2023 **CONVOCA** todos os membros do Conselho, para **2ª Reunião ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **14 de MARÇO de 2025**, com início às **09h00**, de forma PRESENCIAL. Tendo como pauta os seguintes assuntos:

1. FORMATAÇÃO DO FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO;
2. ANDAMENTO DA CONFERÊNCIA;
3. INFORMES E DELIBERAÇÕES; E
4. ENCERRAMENTOS.

Demais representantes de outros órgãos e munícipes que queiram participar da reunião podem comparecer no horário e avisar antecipadamente pelo e-mail: cmdosdireitosdamulher2023@gmail.com ou através do Telefone: (11) 4661-2137

Embu-Guaçu, 13 de Março de 2025.

Elaine Bettini de Souza
Presidente do CMDM